



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2759/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Julho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 7425/2019 – SISDOC.
Interessado(a): Lauro Humberto Lourenço.
Assunto: Remoção.
Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1958/2019

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1958/2019
Altera o Anexo IV da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 861, de 22 de março de 2019, que estabelece normatização para o uso das vagas de estacionamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nas unidades sediadas em Goiânia/GO.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1958/2019](#)

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1965/2019
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 10596/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, código s202663, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.
Art. 2º Nomear a servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, código s202663, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.
Art. 3º Remover a servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, código s202663, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 4 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1966/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 10596/2019, e

Considerando o disposto no art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, o qual determina que o substituto designado assumirá de maneira automática nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância do cargo em comissão ou função comissionada, desde o primeiro dia da ocorrência, sendo retribuído nos primeiros trinta dias de acordo com a remuneração que for mais vantajosa para o servidor,

RESOLVE:

Designar a servidora SOFIA SILVA CÂMARA, código s203308, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 8 de julho de 2019, em observância ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1964/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 10596/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 8 de julho de 2019, o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 2º Revogar, a partir de 8 de julho de 2019, o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 229/2019, o qual designou a servidora LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, código s008410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, ocupado pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1968/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 10604/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 2º Nomear o servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 3º Remover o servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 3939/2018, a qual designou a servidora MAÍSA DE ARAÚJO GOMES, código s203020, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, anteriormente ocupado pelo servidor ORIEL DE SOUSA LIMA, código s006426.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1967/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 10604/2019, e

Considerando o disposto no art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, o qual determina que o substituto designado assumirá de maneira automática nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância do cargo em comissão ou função comissionada, desde o primeiro dia da ocorrência, sendo retribuído nos primeiros trinta dias de acordo com a remuneração que for mais vantajosa para o servidor,

RESOLVE:

Designar o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, código s008577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 8 de julho de 2019, em observância ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, até ulterior deliberação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1974/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 7999/2019,

Considerando o disposto no art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE, código s162779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, ocupado pelo servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, no período de 9 a 18 de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1959/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 40/2015, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e nº 27.480/2015,

CONSIDERANDO as disposições do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP nº 19, de 26 de novembro de 2015, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro do Judiciário Trabalhista;

CONSIDERANDO a proposta formulada pelo Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO, em reunião realizada no dia 24 de junho de 2019, visando à complementação de sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 40, de 7 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo único. O Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 3º (...)

(...)

V – o Chefe de Setor da Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e de Sistemas;

VI – o Analista Judiciário Nevisson Gonçalves Santos, lotado na Coordenadoria do PJE e de Sistemas.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE/SCR/SGJ Nº 1960/2019

Estabelece regras para elaboração, atualização e execução de Plano de Ação das Unidades Judiciárias de 1º Grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 83, de 12 de novembro de 2018, que instituiu o Sistema de Governança Institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar os Planos de Ação das unidades judiciárias de 1ª grau de jurisdição ao desdobramento estratégico do Tribunal e, por conseguinte, ampliar o acesso dos Magistrados e Servidores às respectivas ações institucionais;

CONSIDERANDO a importância de acompanhamento das ações previstas nos Planos de Ação das unidades judiciárias de 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7367/2019;

RESOLVE,

Art. 1º Definir o modelo do plano de ação resultante das iniciativas apresentadas pelas unidades judiciárias, recomendações correicionais e orientações da Secretaria-Geral Judiciária.

Parágrafo único O Plano de ação é subdivido em três eixos temáticos e visa contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência e efetividade dos serviços judiciários de 1º grau.

Art. 2º O Plano de Ação deverá conter registro das ações que serão desenvolvidas, as atividades (como fazer), o prazo para conclusão, o responsável pela execução, o qual será formalizado por planilha eletrônica compartilhada com a Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, Secretaria-Geral Judiciária e Secretaria da Corregedoria Regional.

§ 1º As iniciativas constantes do Plano de Ação terão o seu status obrigatoriamente atualizado durante os primeiros trinta dias de cada exercício e durante o mês de julho de cada ano, cujo acompanhamento e suporte serão feitos pela Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

§ 2º A atualização dos Planos de Ação se dará mediante compartilhamento pela Secretaria-Geral de Governança e Estratégia da planilha da unidade durante o prazo fixado no parágrafo anterior, contendo os status não iniciada, em andamento, concluída, perda do objeto/prejudicado e sobrestada, devendo constar justificativas quantos aos status, não iniciada, perda do objeto/prejudicada e sobrestada.

Art. 3º A Secretaria-Geral de Governança e Estratégia acrescentará ao Plano de Ação da unidade as recomendações advindas da Secretaria da Corregedoria Regional, orientações ou determinações de Colegiados ou da Secretaria-Geral Judiciária e compartilhará com a unidade para que esta estabeleça as iniciativas necessárias ao seu cumprimento, na forma do art. 2º.

§ 1º A Secretaria da Corregedoria Regional por ocasião da correição ordinária ou em qualquer momento poderá aferir o cumprimento das iniciativas de melhorias apresentadas pelas unidades judiciárias nos planos de ação.

§ 2º As unidades judiciárias poderão requerer prorrogação de prazo para cumprimento das iniciativas à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

§ 3º Caso haja constatação de descumprimento da obrigação fixada no caput, competirá à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia informar à Secretaria da Corregedoria Regional para adoção das providências que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Corregedor

do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1961/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 010/2008 que institui o Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas, no âmbito da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do que constam os Processos Administrativos PA 6817/2016 e 24.564/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO, as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª PG/SGP Nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 010, de 13 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

IV - o Chefe da Gerência de Atendimento aos usuários do PJE;

(...)

Art. 3º (...)

(...)

§ 1º O Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas se reunirá semestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias com periodicidade inferior.

§ 2º Designar o servidor Hugo Camilo Nobre Pires, Assistente da Gerência de Atendimento aos usuários do PJE, para atuar como Secretário do Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1962/2019

Revogar as Portarias RT 18ª GP/SGJ Nºs 005/2013, 007/2013, com as alterações introduzidas pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 036/2015 e 014/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO, as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª PG/SGP Nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que as atribuições conferidas ao Grupo de Administradores do PJe instituído pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 005/2014 e designação de seus membros pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 007/2014 foram transferidas para a Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, conforme o disposto no artigo 16-A do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 69/2017, com as alterações da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1510/2019; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 15363/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as PORTARIAS TRT 18ª GP/SGJ Nº 005/2013, 007/2013, alteradas pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 036/2015 e 014/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1963/2019

Revogar as Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 41/2013, 044/2013, alteradas pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 001/2014, 039/2014, 047/2014, 065/2014 e 521/2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª PG/SGP Nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, deliberou pela extinção formal da Comissão de Homologação do PJe, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 041/2013 e designação de seus membros pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 044/2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4288/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nº 041/2013 e 044/2013, alteradas pelas Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nºs 001/2014, 039/2014, 047/2014, 065/2014 e 521/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PROCESSO 9187/2019

PROCESSO 9187/2019

Anexos

Anexo 2: [PROCESSO 9187/2019](#)

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1980/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 18 a 31 de outubro de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1981/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, nos períodos 6 a 8, 11 a 14 e 18 a 22 de novembro e 2 a 5 de dezembro de 2019, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1977/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10706/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes aos 2º período de 2016 e 1º período de 2017, para fruição nos interregnos de 15 de julho a 13 de agosto e de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2019, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1978/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2019, em virtude de afastamento do Juiz Auxiliar Fixo para presidir a AMATRA 18, conforme a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº1497/2019.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no supracitado, no percurso Itumbiara – Goiânia – Itumbiara, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1979/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 1º a 16 de novembro de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1975/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10695/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, nos dias 09 e 10/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Transportar 01 (um) rack para distribuição, solicitado pela Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, para a cidade de Porangatu, conforme P. A. nº 8.349/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1976/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10696/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no dia 11/07/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Transportar 01 (um) rack para distribuição, solicitado pela Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, para a cidade de Quirinópolis-GO, conforme P. A. nº 8.349/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1982/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10688/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 10/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transportar o Diretor-Geral, que participará de reunião a ser realizada no dia 09/07/2019, de 9h às 19h, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme Ofício- Circular CSJT.SEOFI nº 002/2019, anexado ao P. A. nº 9775/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1970/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10650/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora TATIANA SANTOS FERRARI de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no dia 05/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de reuniões sobre Metas Nacionais, lançamento do Hórus 18, apresentação dos convênios SREI/ANOREG e IEPTB/PROTESTOJUD, conforme PA 9811/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1971/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 9451/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1716, de 11 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento da servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 26/06/2019,..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento da servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25 a 28/06/2019,..."

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 1943/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 5 de julho de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1972/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 9452/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1717, de 11 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 26/06/2019,...".

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25 a 28/06/2019,...".

Art.2ª Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 1938/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1973/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 9931/2019,
RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 1816, de 19 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Campinas, no período de 03 a 05/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

LEIA-SE:

"Considerar autorizado o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Campinas, no período de 26 a 28/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1969/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10573/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora THASSIA DE LIMA FRANCO, código s162647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 2 de julho de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora NATHALIA RIBEIRO DE CASTRO NACIF, código s161977, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, anteriormente ocupada pela servidora THASSIA DE LIMA FRANCO, código s162647, a partir de 2 julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho
Despacho SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	Ioneci Maria de Abreu Guimarães	
CARGO OU FUNÇÃO	Secretário-Executivo	
LOTAÇÃO	Foro de Aparecida de Goiânia	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.000,00
	Saque	0,00
	Obrigações patronais	0,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	01/10/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	31/10/2019
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	(Não se aplica)	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 3 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10454/2019 – SISDOC

Interessado(a): ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10582/2019 – SISDOC

Interessado(a): SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 9433/2019

Interessado(s): VANESSA RIBEIRO DE SOUSA

Decisão: Deferimento de folga compensatória, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50% e 100%) de horas/minutos a serem compensados
VANESSA RIBEIRO DE SOUSA	24 horas e 30 minutos

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10395/2019 – SISDOC.

Interessado(a): Gerson Lourenço dos Santos.

Assunto: Reconhecimento de União Estável.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10538/2019 – SISDOC

Interessado(a): LARISSA GUIMARÃES MACHADO

Assunto: Licença à Gestante e Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 24 de junho de 2019 a 21 de outubro de 2019, e da respectiva prorrogação, no período de 22 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Resultado do Julgamento da fase da Habilitação

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO referente à CONCORRÊNCIA nº 001/2019, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
JOTA ELE CONSTRUÇÕES	HABILITADA
RAC ENGENHARIA	HABILITADA
PORTO BELO ENGENHARIA	HABILITADA
ENGEMIL ENGENHARIA	HABILITADA
SIAL CONSTRUÇÕES	INABILITADA, não atendeu ao subitem 4.2.16 do edital
OTT CONSTRUÇÕES	INABILITADA, não atendeu ao subitem 4.2.16 do edital
NORTE LOCAÇÃO	INABILITADA, não atendeu ao subitem 4.2.16 do edital
VEGA CONSTRUTORA	INABILITADA, não atendeu ao subitem 4.2.12.2 do edital
GONAR ENGENHARIA LTDA	INABILITADA, não atendeu ao subitem 4.2.11 e 4.2.12.2 do edital
CONSTRUTORA CONCRETIZA	INABILITADA, não atendeu ao subitem 4.2.16 do edital
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA	INABILITADA, não atendeu ao subitem 4.2.16 do edital

Abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, bem como vista do processo aos interessados.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:10265/2019 – SISDOC.

Interessado(a):LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 10595/2019 – SISDOC.

Interessado(a): JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA

1

Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/DG/SOF	3
Portaria GP/SGGOVE	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	6
Despacho	6
Despacho SCR	6
Portaria	6
Portaria SCR/NGMAG	6
DIRETORIA GERAL	7
Portaria	7
Portaria DG	7
Portaria DG/SGPE	9
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	9
Despacho	10
Despacho SOF	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Aviso/Comunicado	11
Aviso/Comun/SLC	11
GERÊNCIA DE SAÚDE	11
Despacho	11
Despacho GS	11